



Prefeitura Municipal de Boa Esperança – MG

Departamento de Licitações e Compras

ATA DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca

DATA: 05 de agosto de 2025.

EMENTA: Revogação da Inexigibilidade de licitação nº 24/2025.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca através do Ofício nº 89/2025, solicitou a revogação da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, que tem por objeto a contratação por adesão à ata de registro de preços da empresa MAQCAMPO Soluções Agrícolas S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.970.771/0003-73, detentora da Ata de Registro de Preços nº 35/2024, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90010/2024, Processo administrativo nº 21000.021755/2023-12 realizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando a aquisição de um trator agrícola. A Procuradoria Municipal manifestou-se estar de acordo com a revogação.

Como justificativa principal à revogação do processo, a Secretaria informou que:

“A solicitação fundamenta-se no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, o qual apontou a inviabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que:

-A empresa detentora da Ata manifestou formalmente que a adesão não configura hipótese de inexigibilidade, sendo o correto o enquadramento no art. 86, §4º da Lei nº 14.133/2021;

-Os sistemas oficiais utilizados pelo Município (inclusive o SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, do TCE-MG) não permitem o registro do procedimento como adesão à ata de registro de preços fora da modalidade inexigibilidade, gerando incompatibilidade operacional;

-Dessa forma, torna-se juridicamente inviável a continuidade do processo conforme sua atual formatação”.

Sendo assim, considerando a incompatibilidade entre a exigência da empresa MAQCAMPO Soluções Agrícolas S/A e as limitações dos sistemas utilizados, entendemos que a revogação se apresenta como medida necessária e proporcional, devido a inviabilidade de continuidade do processo de contratação conforme acima relatado.

MARIO LUIS COELHO

Agente de Contratação

APOIAMOS:

Luiz Otávio C. Faria

Membro da Equipe de Apoio

Paulo César Loredo

Membro da Equipe de Apoio

Gustavo Figueiredo Miranda

Membro da Equipe de Apoio

Izaías Corrêa Gonçalves

Membro da Equipe de Apoio